

Ata da Reunião Ordinária de Plenário nº 466ª do Coren-MS, realizada nos dias vinte e oito e vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e um.

01 Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e um, na
02 sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Avenida Monte
03 Castelo, n. 269, Campo Grande - MS, reuniram-se os membros do Plenário do Coren -
04 MS, nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 125/2020, publicada
05 DOU em 18 de novembro de 2020: **I. Verificação do “Quórum”** Suficiente. Sob a
06 Presidência Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes: Sr. Aparecido
07 Vieira Carvalho, Sra. Carolina Lopes de Moraes, Sr. Cleber dos Santos Paião, Dra.
08 Lucyana Conceição Lemes Justino, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Dra. Nívea Lorena
09 Torres, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Dra. Karine Gomes Jarcem, Sr. Marcos
10 Ferreira Dias, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Sra. Dayse Aparecida Clemente,
11 Dr. Flávio Ferreira, ausência justificada do Dr. Leandro Afonso Rabelo. **II. Aprovação**
12 **das ATA da 465ª Reunião Ordinária de Plenário.** Aprovado. **III. Ofício Cofen**
13 **n.0078/2021; Ofício n.015/2021 GAB Presidência. Ciência do plenário. PONTOS DE**
14 **PAUTA: 01. PAD n. 017/2018 – Contratação de empresa especializada de cartões**
15 **de débito/crédito para operar recebimento de anuidades e taxas – Memorando n.**
16 **01/2021 – fiscal do contrato. Solicitação de prorrogação do contrato com a empresa**
17 **Sociedade Empresária Berlin Finance meios de pagamentos EIRELI.** Aprovado o
18 2º Termo Aditivo de prorrogação de contrato com a empresa Sociedade Empresária
19 Berlin Finance meios de pagamentos EIRELI. As nove horas e trinta minutos registro a
20 saída da conselheira Nívea Lorena e Cleber Paião ficando efetivados os conselheiros
21 Fábio Hortelan e Carolina Lopes. **02.PAD n. 032/2019 – Contratação de empresa**
22 **especializada em apólice de seguro para sede do Coren-MS – Despacho Gestor do**
23 **contrato. Solicitação de prorrogação do contrato com a empresa Seguro SURA**
24 **S.A.** Aprovado termo aditivo de renovação do contrato com a empresa Seguro SURA
25 **S.A. 03. PAD n. 030/2019 – Contratação de empresa de Assessoria em medicina do**
26 **trabalho – memorando n.178/2020 gestor do contrato. Solicitação de prorrogação**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

59 **do contrato com a empresa Clínica de Fisioterapia Integrada Ltda.** Aprovado termo
60 aditivo de renovação de contrato. Considerando que não está sendo realizado a junta
61 médica pericial dos atestados médicos, fica aprovado que esses serviços sejam anexados
62 ao contrato, e o departamento de Recursos Humanos deverá cobrar junto a empresa o
63 perfil profissiográfico do Coren-MS. **04. PAD n. 029/2019 – Contratação de empresa**
64 **especializada no fornecimento de internet dedicada. Solicitação de prorrogação de**
65 **contrato com a empresa Netware Telecomunicações e Informática Eireli.** Aprovado
66 termo aditivo de renovação do contrato com a empresa Netware Telecomunicações e
67 Informática Eireli. As dez horas e vinte minutos registro a saída do conselheiro
68 Aparecido Vieira, ficando efetivado a conselheira Maira Antônia Ferreira. **05.PAD n.**
69 **034/2016 – Parecer DJUR n.008/2021 Primeiro termo aditivo Contratação de**
70 **empresa especializada no fornecimento de gás GLP 13 k.** Aprovado parecer DJUR
71 08/2021 que aprova termo aditivo de renovação de contrato com a empresa Youssif
72 Amim Youssif. **06. PAL 025/2019. Contratação de serviço de manutenção de ar**
73 **condicionado para sede em Campo Grande e subseção de Três Lagoas.**
74 **Memorando 006/2021. Fiscal de contrato. Solicitação de renovação de contrato**
75 **com a empresa Brazofrio Ar Condicionado LTDA.** Aprovado termo aditivo de
76 renovação de contrato com a empresa Brazofrio Ar Condicionado LTDA. Ao DJUR
77 para providencias. As onze horas registro o retorno dos conselheiros efetivos Cleberson
78 Paião e Nívea Lorena. **07. Criação de Grupo de Trabalho para realizar**
79 **estudo/pesquisa para implantação de salário ético para os profissionais de**
80 **Enfermagem de Mato Grosso do Sul.** Dr. Sebastião fala ao plenário sobre a reunião
81 realizada junto ao sindicato de enfermagem (SIEMS) principalmente sobre o piso
82 salarial pago ao profissional de enfermagem no Mato Grosso do Sul. Propondo a
83 criação de um grupo de trabalho para a elaboração do piso salarial ético, mas também
84 para realizar articulação política no Estado e Municípios para que o piso seja
85 efetivamente implantado através de Leis municipais e estadual. Fica aprovado a criação
86 da Comissão do grupo de trabalho para implantação do salário ético de enfermagem
87 com os seguintes membros, Dr. Flávio Tondati como coordenador, Sr. Marcos Ferreira
88 Dias e Sra. Maira Antonia Ferreira como membros, além de um representante do
89 SIEMS e um representante do SINDENF (Dourados-MS). As doze horas é declarado
90 suspenso a 466ª Reunião Ordinária de Plenário. As quatorze horas é reiniciado a 466ª

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei N° 5. 905/73

91 Reunião Ordinário de Plenário. **Verificação do “Quórum”** Suficiente. Sob a
92 Presidência do Conselheiro Secretário Rodrigo Teixeira em substituição ao Dr.
93 Sebastião Duarte. Conselheiros presentes: Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Sra. Carolina
94 Lopes de Moraes, Sr. Cleberson dos Santos Paião, Dra. Lucyana Conceição Lemes
95 Justino, Dra. Nívea Lorena Torres, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Dra. Karine
96 Gomes Jarcem, Sr. Marcos Ferreira Dias, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Sra.
97 Dayse Aparecida Clemente, Dr. Flávio Ferreira, ausência justificada do Dr. Leandro
98 Afonso Rabelo. **08. Solicitação de auxílio representação do mês de dezembro/2020.**
99 **Conselheiros: Dayse Aparecida Clemente (02) auxílios; Leandro Afonso Rabelo**
100 **Dias (01) auxílio; Flávio Tondati Ferreira (02) auxílios; Marcos Ferreira Dias (02)**
101 **auxílios e Colaboradores: Fuad Fayez Mahmoud (01) auxílio; Silvia Alves**
102 **Bonifácio Borgato (01) auxílio.** Aprovado pagamento após parecer favorável da
103 controladoria. **09. Considerando a necessidade de preservação dos nomes dos**
104 **profissionais de enfermagem e instituições, com fundamento no artigo 5º, X da**
105 **CF/88 e Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018.** **10. Parecer de**
106 **Admissibilidade n. 002/2021 – elaborado pelo Conselheiro Dr. Leandro Afonso**
107 **Rabelo Dias. PAD n. 002/2021 – Denúncia apresentada por profissionais de**
108 **Enfermagem.** Retirado de pauta. **11. Prorrogação do desconto de 20% na anuidade**
109 **de 2021.** Considerando o atual cenário econômico vivenciado em todo País, não
110 diferente no Estado do Mato Grosso do Sul, considerando a mudança nas gestões dos
111 municípios onde como exemplo, na segunda maior cidade do estado os profissionais do
112 município estão recebendo os salários de dezembro de forma escalonada, além de que
113 vários profissionais entraram em contato com o conselho alegando o não recebimento
114 dos salários, fica aprovado o encaminhamento ao Cofen a solicitação de prorrogação do
115 desconto de 20% na anuidade de 2021 para o pagamento até o dia 15 de fevereiro de
116 2021. **12.Parecer 17/2020 – elaborado pela Câmara Técnica de Assistência.**
117 **Administração de medicação em poltrona, cadeira de rodas e cadeira comum.**
118 Realizado a leitura do parecer pela conselheira Lucyana Justino, não havendo discussão,
119 fica aprovado por unanimidade. As quinze horas registro a saída do conselheiro
120 Cleberson Paião, ficando efetivada a conselheira Dayse Clemente. **13. Parecer 01/2021**
121 **– elaborado pela Câmara Técnica de Assistência. Elaboração de censo de dieta ou**
122 **mapa de dieta.** Realizado a leitura do parecer pela conselheira Lucyana Justino, após

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

123 discussões e sugestões do plenário para que fique claro que é uma atividade privativa do
124 profissional nutricionista, fica aprovado o parecer por unanimidade. **14. Memorando**
125 **15/2020 – elaborado pela Câmara Técnica de Assistência. Análise dos modelos de**
126 **documentos relacionados ao gerenciamento de processos de trabalho do serviço de**
127 **enfermagem.** Realizado a leitura do memorando pela conselheira Lucyana Justino,
128 aprovado por unanimidade a análise e sugestão da Câmara Técnica de Assistência. **15.**
129 **PAD n.008/2021 Projeto Semana de Enfermagem 2021 – “Enfermeiros: Uma voz**
130 **para liderar – Uma visão para o futuro dos cuidados de saúde”.** Registro a
131 participação da colaboradora e coordenadora do projeto do 9ª Semana de Enfermagem
132 de Mato Grosso do Sul, Sra. Vânia Paula Stolte, que apresenta o projeto ao plenário, Dr.
133 Sebastião sugere que para abertura seja convidado o presidente da Ordem dos
134 Enfermeiros de Portugal. Para a mesa: Recrutamento de enfermeiros brasileiros para
135 trabalho no exterior, fica como sugestão convidar profissional com experiência de
136 trabalho fora do país para relato de experiência. Conselheira Carolina Lopes propõe que
137 seja trabalhado temas abrangentes ao nível médio, Sra. Vania explica que as palestras e
138 mesas será abrangente a todos profissionais da enfermagem, já os temas específicos
139 serão tratados nas oficinas. Após discussão e sugestões do plenário, fica aprovado por
140 unanimidade o Projeto da 9ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul. As
141 dezessete horas e trinta minutos fica suspensa a 466ª Reunião Ordinária de Plenário. Às
142 oito horas e trinta minutos do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e um é
143 reiniciada a 466ª Reunião Ordinária de Plenário. **I. Verificação do “Quórum”**
144 Suficiente. Sob a Presidência do conselheiro secretário Dr. Rodrigo Teixeira,
145 conselheiros presentes: Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Sra. Carolina Lopes de Moraes,
146 Sr. Cleberson dos Santos Paião, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Dr. Fábio
147 Roberto dos Santos Hortelan, Dra. Karine Gomes Jarcem, Sr. Marcos Ferreira Dias, Sra.
148 Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Sra. Dayse Aparecida Clemente, Dr. Flávio Ferreira,
149 ausência justificada dos conselheiros Dr. Leandro Afonso Rabelo e Dra. Nívea Lorena
150 Torres. Efetivados os conselheiros Fábio Hortelan e Karine Jarcem em substituições aos
151 conselheiros Sebastião Duarte e Nívea Lorena. **16. Memorando n. 001/2021 –**
152 **Subseção/Dourados Solicitação de abertura de processo licitatório seguro do**
153 **imóvel da subseção de Dourados/MS.** Realizado a leitura do memorando, não
154 havendo discussão, fica aprovado por unanimidade a abertura de processo

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

219 administrativo licitatório para a contratação de seguro predial para a subseção de
220 Dourados-MS. **17. Parecer DJUR n.04/2021 - Prontuário n.77000. Solicitação de**
221 **profissional de Enfermagem pela isenção nos pagamentos das anuidades por**
222 **motivo de doença grave.** Realizado a leitura do parecer, aprovado por unanimidade a
223 isenção das anuidades de 2016 a 2021, bem como o cancelamento da inscrição da
224 profissional Sra. Rosimeire Pereira França, Coren-MS 77000-ENF. **18. Parecer DJUR**
225 **n. 005/2021 – Prontuário n.632594. Solicitação de profissional de Enfermagem pela**
226 **isenção nos pagamentos das anuidades por motivo de aposentadoria voluntária.**
227 Realizado a leitura do parecer, aprovado por unanimidade a não isenção das anuidades
228 de 2018 a 2020, dar ciência a requerente para participar do programa de conciliação.
229 **19. Parecer DJUR n.006/2021 – Prontuário n. 446813 Solicitação de profissional de**
270 **Enfermagem pela isenção nos pagamentos das anuidades por motivo de**
271 **aposentadoria por invalidez.** Realizado a leitura do parecer, aprovado por
272 unanimidade a isenção das anuidades de 2012 a 2020 e multa eleitoral a profissional
273 Cristiane Correa, Coren-MS 446613-TE. **20. Parecer DJUR n.007/2021 –**
274 **Prontuário n.481855 Solicitação de profissional de Enfermagem pela isenção nos**
275 **pagamentos das anuidades por motivo de aposentadoria voluntária.** Realizado a
276 leitura do parecer, aprovado por unanimidade a não isenção da anuidade de 2020, dar
277 ciência a requerente para participar do programa de conciliação. **21. Parecer DJUR n.**
278 **008/2021 – Prontuário n.388699 Solicitação de profissional de Enfermagem pela**
279 **isenção nos pagamentos das anuidades por motivo de não exercício profissional.**
280 Realizado a leitura do parecer, aprovado por unanimidade a não isenção da anuidade de
281 2020, dar ciência ao requerente para participar do programa de conciliação.**22. Parecer**
282 **DJUR n.09/2021 – Prontuário n. 606080 Solicitação de profissional de Enfermagem**
283 **pela isenção nos pagamentos das anuidades por motivo de aposentadoria por**
284 **invalidez.** Realizado a leitura do parecer, aprovado por unanimidade a isenção das
285 anuidades de 2012 a 2020 a profissional Sra. Maria Ascensão Contini, Coren-MS
286 606080-AE. **23. Parecer DJUR n.010/2021 – Prontuário n.1022672 Solicitação de**
287 **profissional de Enfermagem pela isenção nos pagamentos das anuidades por**
288 **motivo de doença grave.** Realizado a leitura do parecer, aprovado por unanimidade a
289 isenção da anuidade de 2020 a profissional Maria Luiza dos Santos de Santana, Coren-
290 MS 1022672-TE. **24. Parecer Controladoria Geral n.002/2021 e Parecer Contábil**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

291 **n.002/2021 – Prontuário n. 1346820, Solicitação de profissional de enfermagem**
292 **pele reembolso do pagamento em duplicidade.** Realizado a leitura do parecer,
293 aprovado por unanimidade o reembolso no valor de R\$ 562,35 (Quinhentos e sessenta e
294 dois reais e trinta e cinco centavos) a profissional Sra. Cristina de Souza da Silva,
295 Coren-MS 1346820-TE, conforme creditado na conta do conselho de acordo com
296 parecer 002/2021/Contadora. **25. Despacho DFIS n.586/2020 – PAD n.274/2020.**
297 **Sugestão de encerramento/arquivamento.** Considerando que já foi enviado
298 notificação de cumprimento e considerando que foram anexadas cópias no PAD de
299 fiscalização referente a instituição citada, fica aprovado o encerramento e arquivamento
300 do processo. **26. Despacho DFIS n.001/2021 – PAD n. 180/2020 Sugestão de**
301 **encerramento/arquivamento.** Considerando que foi anexado os documentos ao PAD
302 de fiscalização e encaminhado ao DJUR para providencias, fica aprovado o
303 encerramento e arquivamento do processo. **27. Despacho DFIS n.549/2020 – PAD n.**
304 **157/2020 Sugestão de encerramento/arquivamento.** Considerando que após
305 averiguação prévia foi certificado que há profissionais em atuação exclusiva para casos
306 COVID, e considerando que foram anexados os documentos ao PAD de fiscalização,
307 fica aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **28. Despacho DFIS**
308 **n.570/2020 – PAD n. 144/2020 Sugestão de encerramento/arquivamento.**
309 Considerando que após averiguação prévia não foi constatado as irregularidades
310 constado na denúncia, fica aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **29.**
311 **Considerando a necessidade de preservação dos nomes dos profissionais de**
312 **enfermagem e instituições, com fundamento no artigo 5º, X da CF/88 e Lei Geral**
313 **de Proteção de Dados nº 13.709/2018. 30. Memorando n.01/2021 – fiscal do**
314 **contrato – PAD n. 29/2020 Sugestão de encerramento/arquivamento.** Realizado a
315 leitura do memorando, não havendo discussões, fica aprovado por unanimidade o
316 encerramento e arquivamento do processo. **31. Memorando n. 02/2021 – fiscal de**
317 **contrato – PAD n. 036/2020 Sugestão de encerramento/arquivamento.** Realizado a
318 leitura do memorando, não havendo discussões, fica aprovado por unanimidade o
319 encerramento e arquivamento do processo. **32. Memorando n. 005/2021/GAB/PRES.**
320 **Solicitação de aquisição de Token para o ordenador de despesa Dr. Sebastião**
321 **Junior Henrique Duarte.** Realizado a leitura do memorando, não havendo discussões,
322 fica aprovado a abertura de processo administrativo licitatório para aquisição de Token

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

323 par o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte. **33. Parecer DJUR n. 012/2021.**
324 **Solicitação do empregado público Ismael Pereira dos Santos de dispensa do serviço**
325 **em razão de convocação para trabalhar nas eleições de 2020.** Realizado a leitura do
326 parecer, não havendo discussões, fica aprovado por unanimidade. **34. Parecer DJUR**
327 **n. 011/2021 - Solicitação de empregada pública Francielli Schneider Brusamarello.**
328 Realizado a leitura do parecer, não havendo discussões, fica aprovado por unanimidade.
329 As dez horas e trinta minutos registro a saída do conselheiro Cleberson Paião e Lucyana
330 Justino, ficando efetivados os conselheiros Maira Antônia e Flávio Tondati. **35.**
331 **Parecer n.02/2021 – elaborado pela Câmara Técnica de Educação.** Realizado a
332 leitura do parecer pelo conselheiro Aparecido Vieira, ciência do plenário, informar as
333 instituições formadoras que estão saindo profissionais com carga horária menor do que
334 a estabelecida, além de ingressar com denuncia no MP e Ministério de Educação,
335 informando que existem instituições formando com carga horaria menor que a mínima
336 legal estabelecida. As onze horas registro a entrada do conselheiro Dr. Sebastião Duarte,
337 assumindo a presidência **36. Despacho n. 584/2020 – DFIS Relatório e diagnóstico**
338 **situacional do Departamento de Fiscalização realizado pela Câmara Técnica de**
339 **Fiscalização do Cofen – CTFIS.** Dr. Sebastião informa ao plenário sobre uma reunião
340 realizada no dia 15 de janeiro de 2021 com o departamento de fiscalização do Coren-
341 MS, onde foram apresentadas as recomendações da CTFIS – Cofen. Registro a
342 participação da Coordenadora do DFIS Sra. Liniani Modolo que apresenta ao plenário o
343 relatório de avaliação realizada pelo CTFIS. Dr. Sebastião informa que foi encaminhado
344 como sugestão ao Cofen para que o processo fique mais objetivo, a definição específica
345 dos itens a serem avaliados. E a partir de agora, como temos a maioria das instituições
346 já fiscalizadas, que o processo de fiscalizações melhore com mais informações
347 qualitativas, relacionados o processo de enfermagem, identificação de profissionais
348 irregulares e ilegais, entre outros itens que devem fazer parte da fiscalização. **37.**
349 **Despacho Grupo Técnico Saúde da Mulher Análise de parecer para registro de**
350 **especialista em Enfermagem Ginecológica e Obstétrica.** Conselheira explica ao
351 plenário o processo de análise para emissão de registro de especialista em enfermagem
352 ginecológica e obstétrica. Homologado. **38. Considerando a necessidade de**
353 **preservação dos nomes dos profissionais de enfermagem e instituições, com**
354 **fundamento no artigo 5º, X da CF/88 e Lei Geral de Proteção de Dados nº**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

355 **13.709/2018. 39. PAD n. 013/2021 – Situação de inadimplência de 50% dos**
356 **profissionais de Enfermagem registrado no Coren-MS.** Será criado um grupo para
357 trabalhar com a questão da inadimplência no Coren-MS, as estratégias adotadas pela
358 comissão serão de levantamento dos profissionais com maior inadimplência,
359 levantamento das dívidas junto aos prontuários e agir como intermediadores junto aos
360 profissionais e em conjunto com o departamento de cobrança, propor a conciliação dos
361 débitos junto ao conselho, não havendo aceitação por parte do profissional devedor, esse
362 será encaminhado ao departamento jurídico para protesto.. A comissão não realizará
363 atividades que cabem aos empregados públicos, mas sim prestará serviço de
364 intermediação, oportunizando aos profissionais de enfermagem condições de
365 regularização junto ao conselho, e terá a responsabilidade de alimentar o PAD013/2021
366 com os resultados das atividades e apresenta-los mensalmente ao plenário. A comissão
367 será composta pelos seguintes membros: Cleber dos Santos Paião como
368 coordenador, Dayse Clemente, Karine Jarzem, Maira Antônia Ferreira como membros,
369 e apoio dos setores: DEJUR, DFIS, DIRC e Subseções quando necessário. **40. Parecer**
370 **00/2021/Controladoria. Relatório trimestral referente ao 4º Trimestre de 2020.**
371 Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado o parecer por
372 unanimidade. **41. Memorando n. 013/2021/Departamento de Administração.**
373 **Adiantamento da 1º parcela do 13º.** Como não há ilegalidade no adiantamento do
374 pagamento, havendo interesse do empregado e fazendo jus conforme análise do
375 Recursos Humanos, fica aprovado o adiantamento do 13º salário. **42. Memorando**
376 **n.001/2021 – SPAT Solicitação do funcionário Osvaldo Sanches Junior, pela**
377 **revogação da Portaria n. 375/2016 que o designa como responsável pelo patrimônio**
378 **do Coren-MS.** Aprovado a revogação da portaria, fica aprovado a indicação do
379 empregado Felipe Junqueira. **43. Parecer DJUR n. 093/2020 – PAD n. 135/2020**
380 **Solicitação da doação de espaço físico dentre as salas da antiga sede do Coren-MS**
381 **para a Fundação da Casa da Enfermagem.** Realizado a leitura do parecer, não
382 havendo discussões, aprovado parecer por unanimidade. **44. Memorando n.010/2021 –**
383 **Departamento de Administração. Solicitação para alterar o valor do vale**
384 **transporte dos contratos dos estagiários.** Aprovado por unanimidade. As doze horas e
385 trinta minutos registro a saída do conselheiro Aparecido Vieira, ficando efetivada a
conselheira Dayse Clemente. **45.Memorando n.012/2021 - Departamento de**

Administração. Proposta de calendário de feriados e pontos facultativo para o ano de 2021. Considerando as medidas para evitarem aglomerações, e a possibilidade de não ocorrer o carnaval previsto para fevereiro 2021, fica suspenso o ponto facultativo da segunda-feira e o feriado da terça de carnaval, aprovado o ponto facultativo apenas na quarta-feira de cinzas no período matutino, devendo todos retornarem as atividades no período vespertino, ficando o feriado de carnaval a ser gozado quando o mesmo ocorrer. E não será considerado ponto facultativo para os dias em que ocorrerão eventos online. Sendo assim fica aprovado o calendário de feriados e ponto facultativo para o ano de 2021 com as alterações sugeridas. **46. PAL 037/2020. Aquisição de Registro no ISBN. Memorando n. 01/2020.Fiscal de contrato.** Fica decidido que as produções do Coren-MS de materiais educativos tenham o registro do ISBN. **47. Portaria Cofen n. 69/2021 que designa o Sr. Waldeir Rolon Sanches para apoio na fiscalização no estado de Rondônia o período de 08 a 12 de fevereiro de 2021.** Aprovado o abono de ponto do empregado Waldeir Rolon no período acima citado. **48. Minuta de Decisão. Critérios Técnicos para utilização dos carros oficiais do Coren-MS.** Realizado a leitura da minuta de decisão pelo conselheiro Flávio Tondati, após discussões e sugestões do plenário, fica aprovado a minuta de decisão, encaminhar ao DJUR. Nada mais a tratar, às quatorze horas e trinta minutos fica declarado encerrada a 466ª Reunião Ordinária de Plenário.

386

387

388

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

390

391

392

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE

Sr. Aparecido Vieira Carvalho
Conselheiro
Coren-MS n.218938_TE

393

394

395

396

Dr. Fábio dos Santos Hortelan
Conselheiro

Sra. Carolina Lopes de Moraes
Conselheira

397

398

Sede: Avenida Monte Castelo, 269- CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

399

Subseção: Rua Ciro Melo, 1.374, Jardim Central, CEP: 79.805-030, Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

400

401

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73
Coren-MS n. 104223-ENF **Coren-MS n.64530-AE**

Dr. Karine Jarcem
Conselheira
Coren-MS n. 357783-ENF

Dra. Nívea Lorena Torres
Conselheira
Coren-MS n. 91377-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Conselheira
Coren-MS n. 147399-ENF

Sra. Maira Antônia F. de Oliveira
Conselheira
Coren-MS n. 1506203-TE

Dr. Flávio Tondati Ferreira
Conselheiro
Coren-MS n. 158519

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Conselheira
Coren-MS n. 11084

Sr. Marcos Ferreira Dias
Conselheira
Coren-MS n. 258709